



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 360/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJAM REALIZADAS PROVIDÊNCIAS/MELHORIAS NO PARQUE DA MINA – ZÉ TOCÔ”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através dos Departamentos competentes sejam tomadas providências/melhorias no sentido da poda parcial das árvores secas e com riscos de quedas, possível estudo para arborização frutíferas, limpeza de modo geral no local, bem como a retirada de lixos e entulhos espalhados, estudo técnico para sanar a água parada que está empoçada no centro do parque, revitalização e pintura dos brinquedos infantis que estão abandonados, revitalização do bebedouro de água e possível cercamento lateral, que encontra-se arrebentado.

Na oportunidade, encaminhamos algumas fotos, em anexo, para conhecimento de V.Exa.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 18 de novembro de 2022.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador



CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador

Protocolo
Data: 22/11/2022
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe do Gabinete
Matrícula 01716-7



